



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 5694/2019

Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima.

Termo de Colaboração: 06/2018.

Termo Aditivo nº 016/2020.

Prorrogação de Termo de Colaboração

Prorrogação de Termo de Colaboração,
que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA** e o **Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima.**

Prorrogação de Termo de Colaboração que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede à Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, denominado **MUNICÍPIO**, e **ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.852.074/0001-85, com sede na cidade de Pirassununga-SP, na Alameda Conego Francisco Cruz, nº 108, Centro, CEP 13631-049, tel.: (19) 3561 2645, e-mail: asilo.fatima@terra.com.br, dados bancários: **Banco do Brasil, Agência 1635, Conta corrente 42.272-X (repassa municipal) e Banco do Brasil, Agência 1635, Conta corrente 48.232-3 (repassa estadual)**, neste ato representada pelo Senhor **ALMIRO SINOTTI**, brasileiro, comerciante, Presidente do Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima, portador da cédula de identidade nº 4.178.929-5 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 131.808.008-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, na cidade de Pirassununga-SP, CEP 13631-020, tel.: (19) 3561 9322, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto da parceria o serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 94, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 97/98, **fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 06/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Promoção Social, fls. 94 e o Plano de Trabalho, fls. 03/17 (conforme Anexo Único), bem como da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 96 e parecer jurídico da PGM, fls. 97/98, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais), que será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:**

13.02 FMAS D 569 RO 08 244 4002 2402 CAT EC 33.90.39-99 FONTE 01 RP CAP 5100000 R\$ 111.382,50

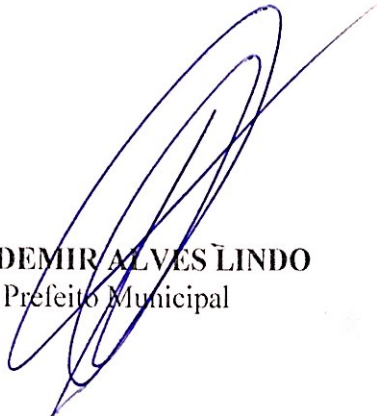
13.02 FMAS D 2353 RO 08 244 4002 2581 CAT EC 33.90.39-99 FONTE 02 R. EST CAP 5000049 R\$ 11.017,50

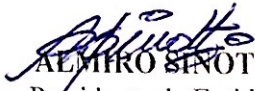
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

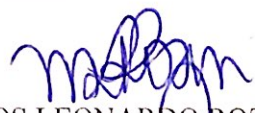
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 05 (cinco) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

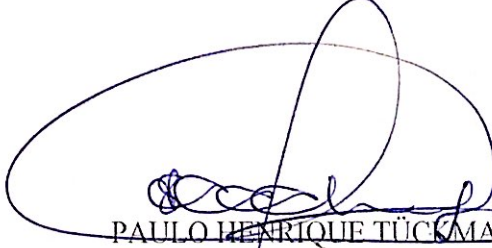
Pirassununga, 20 de Janeiro de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


ALMIRO SINOTTI
Presidente da Entidade
Asilo de Velhice e Mendicância N. S. de Fátima

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG nº 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG nº 9.486.634-X - SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Protocolo Administrativo nº 5694/2019

Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima.

Termo de Colaboração: 06/2018.

Termo Aditivo nº 016/2020.

Entidade: Asilo de Velhice e Mendicidade N. S. de Fátima.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Constitui objeto da parceria o serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

ANEXO “ÚNICO”

Anexo “Único” - Plano de Trabalho

EM BRANCO

Asilo d.

EM BRANCO



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima



- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Registro no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

PLANO DE TRABALHO 2020

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: **ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Data de Constituição: **20/01/1916**

CNPJ: **54.852.074/0001-85** Data de inscrição no CNPJ: **28/09/1970**

Endereço: **ALAMEDA CONEGO FRANCISCO CRUZ, 108**

Cidade / UF: **PIRASSUNUNGA/SP** Bairro: **CENTRO** CEP: **13631-049**

Telefone: **(19) 3561-2645** Site / e-mail: **asilo.fatima@terra.com.br**

Dias e Horários de funcionamento: **ININTERRUPTO**

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS: **nº 03 validade 30/01/2020**

Inscrição no CMI (quando houver): **nº 02 validade 28/02/2020**

CEBAS Assistência: **Protocolo 71000.015695/2019-91 - 56022/91 validade de 01/01/2020 a 31/12/2022**

Pró Social validade: **30/04/2019**

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente: Almiro Sinotti

Profissão: **Comerciante**

CPF: **131.808.008-87**

RG: **4.178.929-5** Órgão Expedidor: **SSP**

Vigência do mandato da diretoria atual de **04/2017** até **04/2020**

Vice Presidente: Alexandre Donizeti Moraes

Profissão: **Empresário**

CPF: **139.428.178-10**

RG: **24.556.721-5** Órgão Expedidor: **SSP**

Vigência do mandato da diretoria atual de **04/2017** até **04/2020**

1ª Secretária: Maria do Carmo Benine Maganha

Profissão: **Aposentada**

CPF: **869.436.778-53**

RG: **8.573.556**

Órgão Expedidor: **SSP**

Vigência do mandato da diretoria atual de **04/2017** até **04/2020**

2ª Secretária: Iraci Castilho Aggio



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85



Profissão: Do Lar
CPF: 039.074.078-06
RG: 4.456.387-5

Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de 04/2017 até 04/2020

1º Tesoureiro: Joselice Cavalmoretti

Profissão: Agricultora

CPF: 190.364.948-00

RG: 19.188.653-1

Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de 04/2017 até 04/2020

2º Tesoureiro: José Atalla Elmôr Filho

Profissão: Artista Plástico

CPF: 951.398.268-87

RG: 5.640.653-8

Órgão Expedidor: SSP

Vigência do mandato da diretoria atual de 04/2017 até 04/2020

1.4) RELACÃO DOS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Cosme Damião Maganha

Cargo: Conselho Fiscal

CPF: 822.439.138-87

Profissão: Contador

RG: 7.659.998-x

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: Walter Hugo Faracini Junior

Cargo: Conselho Fiscal

CPF: 083.241.268-64

Profissão: Contador

RG: 18.895.496-X

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: Manoel Rogério Borges

Cargo: Conselho Fiscal

CPF: 192.025.748-98

Profissão: Contador

RG: 28.138.417-4

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: Afonso Bertazi

Cargo: Suplente

CPF: 360.919.018-34

Profissão: Aposentado

RG: 4.643.329-6

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: Lázaro de Toledo

Cargo: Suplente

CPF: 057.655.528-20

Profissão: Aposentado

RG: 3.812.848

Órgão Expedidor: SSP

Nome do Diretor: Jorge Devitte

Cargo: Suplente

CPF: 068.155.964-34

Profissão: Aposentado

RG: 4.967.596

Órgão Expedidor: SSP

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85



2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

☒ Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1.

() Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

☒ Atendimento () Assessoramento () Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade ☒ Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)

4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS (ILPI)

MODALIDADE I (Destinada a idosos independentes para as atividades da vida diária. Aí estão incluídos, também, aqueles que necessitam de utilizar algum equipamento de autoajuda)

4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85



4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: ALAMEDA CONEGO FRANCISCO CRUZ, 108, CENTRO, PIRASSUNUNGA/SP

Locado () Próprio (X) Cedido () _____

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente () Não possui ()

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
MASCULINO - 07 Dormitório	
01 Dormitório	02 leitos
	04 leitos
01 Dormitório	03 leitos
01 Dormitório	01 leito
FEMININO - 04 Dormitórios	01 leito
02 Dormitórios	03 leitos
01 Dormitório	02 leitos
01 Dormitório	04 leitos
01 Dormitório	04 leitos
01 – Capela	18 bancos de madeira, mesa, cadeira e imagens religiosas.
01 – Escritório	2 computadores, 1 mesa de reunião com 8 cadeiras, 2 mesas escrivaninhas com 2 cadeiras e 2 mesas de escritório.
01 – Cozinha	5 Geladeiras, 6 freezers, 1 fogão 4 bocas, 1 fogão industrial de 6 bocas, armários planejados, 3 pias de cozinha, 1 balcão de inox e 1 mesa de apoio de inox.
01 – Copa	1 mesa com 6 cadeiras, armário de cozinha planejado, 2

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85



	máquinas de lavar louça (12 funções) e 1 pia de cozinha.
01 – Rouparia	Armários.
01 – Refeitório	8 jogos de mesas com seis cadeiras, 1 bebedor.
01 – Área de Lazer	Cadeiras, poltronas, mesas, 1 mesa de bilhar, 1 televisor, 1 rádio, 1 caixa de som, 1 microfone.
01 – Sala de Enfermagem	Mesa, cadeira, armários, maca, medicações, prontuários.
01 - Lavandeira Industrial	Lavadora extratora industrial, secadora industrial, ferro de passar, mesas, 1 calandra.
01 – Recepção	Sofá, mesa, 4 cadeiras, 1 computador e 1 notebook.

4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

O limite de atendimento nesta entidade é de 40 idosos, sendo que, para o termo de colaboração são disponibilizados **06 VAGAS**.

4.5) PÚBLICO

Atendimento a idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, de baixa renda, que apresentem dependência de Modalidade I - destinada a idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda. Idosos residentes no município de Pirassununga/SP, tendo como atendimento prioritário idosos em situação de violência doméstica, negligência familiar, vínculos familiares rompidos, em situação de abandono e que não possuem condições de manutenção da própria convivência.

4.6) OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento em regime institucional de acolhimento a 40 idosos de ambos sexos. Acolher e garantir proteção integral ao idoso em situação de vulnerabilidade social. Pessoas idosas, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, garantindo proteção integral,



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85



assegurando-lhes direitos. Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo do idoso, com condições de liberdade e dignidade, incentivar a capacidade para a realização de atividades da vida diária. Garantir e fazer cumprir os direitos e romper com a cultura que acolhimento para idosos é lugar de isolamento.

4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Acolher e garantir proteção integral, respeitando as limitações de cada um; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências. Desenvolver condições para a independência e autocuidado; Promover o acesso a renda; Oferecer todos os cuidados com alimentação, higiene, saúde; Estimular fisicamente, reativando a coordenação e movimentos, oferecendo serviços de fisioterapia na instituição e atividades que favoreçam a autoconfiança corporal; Sensibilizar a comunidade sobre a necessidade de uma maior participação na Instituição. Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, incentivar sempre a socialização e a intergeracionalização; Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

4.8) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Através das Demandas espontâneas ocorridas por familiares ou conhecidos, encaminhamentos dos serviços Sócios Assistenciais – CRAS, CREAS, Secretaria de Direitos Humanos, Conselho do Idoso, Promotoria de Justiça.

4.9) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1973
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Recebimento através de ofícios ou relatórios de solicitações de vagas da rede de serviço ou promotorias;

Preenchimento de dados para interesse de vagas compondo lista de espera;

Ciência e efetivação da necessidade de acolhimento e conhecimento de casos através de visitas domiciliares (somente quando surge a vaga), visita realizada pelos técnicos da instituição;

Avaliação do caso a ser atendido, pelos técnicos e diretoria;

Assinatura do contrato de prestação de serviço oferecido pela entidade, entrega do regimento internos e orientações realizadas ao responsável pelo idoso;

Entrega das cópias dos documentos pessoais dos idosos (CIC, RG, Cartão do SUS);

Relatório da Enfermeira, Fisioterapeuta e estudo social;

Elaboração de prontuários;

Acolhimento do (a) idoso (a), apresentação do ambiente e de lugar de descanso;

Apresentação da equipe e da entidade;

Garantia dos direitos, atendimento social, saúde física e mental;

Capacitação dos funcionários;

Reuniões mensais da Diretoria;

Discussões de casos quanto necessário.

Participação nas rotinas diárias da entidade e festividades.

4.10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividade 1	Cadastro de interesse de vaga.
Descrição da atividade	O cadastro para solicitação de vaga acontece por intermédio dos serviços socioassistenciais através de ofícios ou solicitações de vaga, ou procura espontânea do próprio idoso (a), familiares ou amigo (a) com horário e dia brevemente marcado. A solicitação permanece em espera até o surgimento de vaga. Assim conseguimos obter uma quantidade de demanda sem atendimento para este serviço e a necessidade municipal. Para seleção há critérios dando sempre prioridades aos serviços



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

	encaminhados, analisando os critérios de necessidade de institucionalização desde idoso.
Prazo: ANO VIGENTE	Profissional envolvido: Assistente Social

Atividade 2	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social.
Descrição da atividade	Promover o convívio familiar; Proporcionar passeios e incentivar visitas; Incentivar o convívio com familiares, liberando-os sempre que solicitado pelo familiar ou pelo idoso, para passar um dia ou final de semana; Promoção de festividades mensais aberto a familiares e amigos. A promoção de socialização é constante sendo as visitas realizadas todos os dias em períodos vespertinos, interatividades com residentes e visitantes.
Prazo: ANO VIGENTE	Profissional envolvido: Supervisor, Enfermagem Assistente Social.

Atividade 3	Cuidados Pessoais.
Descrição da atividade	Incentivar o desenvolvimento do protagonismo de cada idoso para seus autocuidados; Auxiliar aqueles que não possuem condições de cuidados e higiene. Estimular sempre o idoso para realização de pequenas atividades desenvolvendo sua autonomia; Controle de internações, atendimentos, consultas, tudo que se refere a cuidados dos moradores. Aqueles que não possui condições de autocuidados, recebem auxílio de maneira total.
Prazo: ANO VIGENTE	Profissional envolvido: Cuidador de Idoso, Técnico de Enfermagem, Enfermeira e Fisioterapeuta.

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85



Atividade 4	Trabalho Interdisciplinar.
Descrição da atividade	Discussões de casos isolados; Reuniões de equipe; Realização de estudo de cada caso, dando sempre prioridade ao mais emergencial; Os casos são atendidos conforme a necessidade, discutidos e resolvidos isoladamente.
Prazo: ANO VIGENTE	Profissional envolvido: Supervisor, Fisioterapeuta, Enfermagem, Assistente Social.

Atividade 5	Desenvolvimento de Ações.
Descrição da atividade	Desenvolver ações com os idosos institucionalizados, ações entre eles e outras ações com participação de estudantes ou projetos sociais.
Prazo: ANO VIGENTE	Profissional envolvido: Supervisor, Assistente Social.

Atividade 6	Oficinas
Descrição da atividade	Elaborar e desenvolver oficinas com os idosos, conforme a potencialidade de cada um. Realizar exposição dos trabalhos desenvolvidos. As oficinas poderão ser desenvolvidas com intergeracionalização, crianças / adolescentes participarão do desenvolvimento das oficinas.
Prazo: ANO VIGENTE	Profissional envolvido: Supervisor, Assistente Social, Enfermeira

Atividade 7	Elaboração de Relatórios.
Descrição da atividade	Em instrumental próprio da organização, manter informação éticas do histórico do idoso, atendimento realizado e intervenções.
Prazo: ANO VIGENTE	Profissional envolvido: Assistente Social



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1971
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

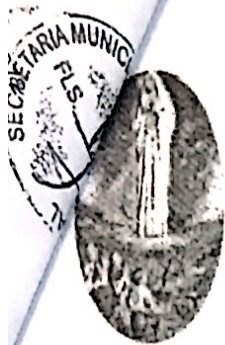
Atividade 8	Monitoramento e avaliação do serviço.
Descrição da atividade	O monitoramento e avaliação é realizada pela diretoria da organização juntamente com a supervisão, através de reuniões que ocorrem mensalmente.
Prazo: ANO VIGENTE	Profissional envolvido: Supervisora, Diretoria

4.11) ARTICULAÇÃO DE REDE

Serviços de saúde do município;
Serviços da rede socioassistencial;
Escolas Municipais e Estaduais e Faculdades;
Outros serviços de acolhimento;
Projetos Sociais Municipais;
Promotoria de Justiça;
Secretarias Municipais;
Conselhos municipais

4.12) IMPACTOS ESPERADOS

Redução das violações dos direitos socioassistenciais;
Redução da presença de idosos em situação de rua e abandono;
Idosos protegidos;
Redução de idosos em risco social, negligencia familiar, vulnerabilidade;
Aplicação do questionário de pesquisas a familiares e idosos orientados;
Capacitar equipe para atendimento de qualidade;
Socialização dos moradores com grupos externos;
Não romper contato familiar.



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85



4.13) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Apresentação de relatórios mensais das atividades na instituição;

Lista nominal de todos idosos institucionalizados, com data de nascimento e data de acolhimento;

Pesquisa de satisfação realizada com familiares e moradores orientados;

Plano de Trabalho;

Prontuários individuais;

Encaminhamento e orientações da Promotoria quando necessário.

5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Função	Carga Horária Semanal	Quantidade de Profissionais Necessários	Quantidade no local	Carga horaria	Fonte de Recurso
Coordenador	40 horas semanais	01	01	44 h./sem	Termo Colab. Municipal
Assistente Social	30 horas semanais	01	01	15 h./sem	Termo Colab. Estadua
idador Social	12 x 36	Diurno (8) Noturno (4)	Diurno - 01 Noturno- 01	44h/sem	Termo Colab. Municipal
Ens. Médio: Administrativo	40 horas semanais	01	01	44h/sem	Termo Colab. Municipal
Ens. Fund. para as funções de: cozinha, pedreiro e serviços gerais.			Cozinha: 02 Pedreiro: 01 Serviços Gerais: 06	44h/sem	Termo Colab. Municipal
Terapeuta Ocupacional	20 horas semanais	01	00		-----
Nutricionista	14 horas semanais	01	01		Recurso Próprio
Fisioterapeuta	15 horas semanais	01	01		Recurso Próprio
Enfermeira	36 horas semanais	01	01		Recurso Próprio
Técnico de Enfermagem	12 x 36	04	07		Recurso Próprio

Tabela válida para 30 usuários – Conforme resolução CNAS 109/09 e NOB/RH/SUAS



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS) (Envolvidos no Serviço/Projeto) De acordo com a NOB - RH SUAS

Quantidade	Cargo	Regime de contratação	Carga horária	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		Total
				Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor total
1	SUPERVISOR	CLT	44h/sem	00,00	00,00	00,00	00,00	0,00	0,00	3.954,33	47.451,96	47.451,96
1	ASSISTENTE SOCIAL	CLT	15h/sem	00,00	00,00	918,12	11.017,50	0,00	0,00	188,62	2.266,44	13.283,94
1	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	CLT	44h/sem	1.900,00	22.800,00	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	22.800,00
2	COZINHEIRAS	CLT	44h/sem	2.706,10	32.473,20	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	32.473,20
2	CUIDADOR DE IDOSO	CLT	44h/sem	2.343,30	28.119,60	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	28.119,60
5	SERVIÇOS GERAIS	CLT	44h/sem	2.332,47	27.989,64	00,00	00,00	0,00	0,00	00,00	00,00	28.119,60
TOTAL				9.281,87	111.382,44	918,12	11.017,50	0,00	0,00	3.526,08	42.312,96	70.302,60
								0,00	0,00	3.714,70	92.031,36	214.431,30

6) MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		Total
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor total
Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de higiene e limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

MATERIAL PERMANENTE PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		total
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor total
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO / PROJETO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		total
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor total
Correios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção de bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutenção predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro veicular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Seguro predial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS – concessionárias

TEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	
Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gás encanado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9) QUADRO – RESUMO DO SERVIÇO / PROJETO



Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85



QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

NATUREZA DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		Recursos Próprios		TOTAL
	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	Valor Mensal	Valor total	R\$
Recursos Humanos	9.281,87	111.382,44	918,12	11.017,50	0,00	0,00	3.714,70	92.031,36	214.431,30
Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
– Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.281,87	111.382,44	918,12	11.017,50	0,00	0,00	3.714,70	92.031,36	214.431,30

10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONTA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
42.272-X	9281,88	9281,88	9281,88	9281,88	9281,88	9281,88	9281,88	9281,88	9281,88	9281,88	9281,88	9281,88
48.232-3	918,12	918,13	918,12	918,13	918,12	918,13	918,12	918,13	918,12	918,13	918,12	918,13

11) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início: 01/01/2020

Término: 31/12/2020

12) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Fátima Aparecida Silva Aurélio de Campos

Formação: Assistente Social Número de registro profissional: 51.105

Telefone para contato: 19 9 92052500 E-mail do coordenador: fa_aurelio@hotmail.com

Nome do Representante Legal: Almiro Sinotti

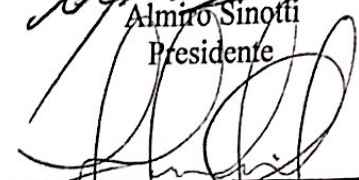
[Handwritten signature]

Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
 - Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
 - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
 - Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
 - Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
 - Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
 - Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº03, de 07/04/1998
- Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP
I.C.M Isento e-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

Assinatura:


Almiro Sinotti
Presidente


Fátima A. S. Aurelio de Campos
Assistente Social
CRESS: 51105

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Protocolo Administrativo nº 5694/2019

Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima.

Termo de Colaboração: 06/2018.

Termo Aditivo nº 016/2020.

Entidade: Asilo de Velhice e Mendicidade N. S. de Fátima.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Constitui objeto da parceria o serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 20 de Junho de 2020.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

Protocolo Administrativo nº 5694/2019

Fundamentação Legal: Edital 005/2017 – Asilo de Velhice e Mendicidade Nossa Senhora de Fátima.

Termo de Colaboração: 06/2018.

Termo Aditivo nº 016/2020.

Entidade: Asilo de Velhice e Mendicidade N. S. de Fátima.

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Objeto: Constitui objeto da parceria o serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE:

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 - SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

ENTIDADE:

Nome e cargo: Almiro Sinotti - Presidente

CPF nº 131.808.008-87

RG nº 4.178.929-5

Telefone: (19) 3561 9322

Endereço: Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 3098, Centro, na cidade de Pirassununga-SP,
CEP 13631-020.

E-mail institucional: asilo.fatima@terra.com.br

E-mail pessoal: asilo.fatima@terra.com.br

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: ASILO DE VELHICE E MENDICIDADE N. S. DE FÁTIMA.

CNPJ Nº: 54.852.074/0001-85

PROTOCOLO ADM. Nº 5694/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2018.

TERMO ADITIVO Nº 016/2020

OBJETO: Constitui objeto da parceria o serviço de acolhimento institucional para idosos (proteção social especial – alta complexidade), em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento.

VALOR: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 20 de Junho de 2020.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal